



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos

TERMO

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ACORDO SERVICENOW DE PRODUTOS E SERVIÇOS – PRO.00.8062, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A SERVICENOW BRASIL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.

PRO.01.8062

Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP** e, de outro, a **SERVICENOW BRASIL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4055, 3º andar, Sala 03-101, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.875.680/0001-90, doravante denominada simplesmente “**ServiceNow**”, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado o termo de aditamento para prorrogação e ratificação do Acordo ServiceNow de produtos e serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo ServiceNow - PRO.00.8062, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2026.
- 1.2. A prorrogação foi autorizada, conforme documentos anexados no Processo PRODESP n.º 359.00000774/2023-76.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento.

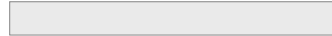
Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Gileno Gurjão Barreto
Diretor Presidente

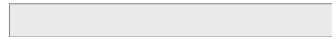


Ricardo Cezar de Moura Jucá
Diretor de Operações



SERVICENOW BRASIL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA

Federico Grosso
Procurador



ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Contratada: Servicenow Brasil Gerenciamento de Serviços Ltda

Contrato n°: PRO.01.8062

Objeto: Termo de aditamento para prorrogação e ratificação do Acordo ServiceNow de produtos e serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DO ACORDO:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

Nome: Camilo Cogo Cavalcanti

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF:

Assinado no TCN do PRO.00.8062

Nome: André Luiz Sucupira Antonio
Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão (à época)
CPF:
Assinado no TCN do PRO.00.8062 - Designação encerrada

Nome: Marcos Tadeu Yazaki
Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas (à época)
CPF:
Assinado no TCN do PRO.00.8062 - Designação encerrada

Nome: Fernando Hideyo Yokemura
Cargo: Diretor de Operações (à época)
CPF:
Assinado no TCN do PRO.00.8062 – Mandato Encerrado

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp

Nome: Gileno Gurjão Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF:

Nome: Ricardo Cezar de Moura Jucá
Cargo: Diretor de Operações
CPF:

Pela CONTRATADA: Servicenow Brasil Gerenciamento de Serviços Ltda

Nome: Federico Grosso
Cargo: Procurador
CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA PRODESP:

NÃO SE APLICA

GESTOR(ES) DO ACORDO:

Nome: Fábio Moreth Mariano
Cargo: Gerente de Negócios, Acordos e Contratos Estratégicos
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **FEDERICO GROSSO, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano, Gerente**, em 23/04/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cezar de Moura Jucá, Diretor**, em 27/04/2026, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 28/04/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103721990** e o código CRC **899B6B16**.
